

AVISO DE ABERTURA N.º 79/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Psicologia

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 25 vagas

3ª Fase: 0 vagas

Fase Extraordinária: 5 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 1 de setembro de 2026

Fase Extraordinária: 20 a 27 de outubro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 – Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Psicologia:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCE-UC;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCE-UC.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre pela UC, ou ao seu reconhecimento.

3 – No caso de candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas b) e c) do número 1, o reconhecimento do currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FPCE-UC, deve ser solicitado previamente à submissão da candidatura, sob pena de exclusão por incumprimento das condições de admissibilidade.

4 – Na documentação de candidatura, a submissão do pré-projeto é obrigatória previamente ao início da validação de candidaturas; a não inclusão deste documento determina imediatamente a exclusão do/a candidato/a por incumprimento das condições de admissibilidade.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO:

A. Análise curricular [Ponderação 12/20]:

A1. Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos): 3

A2. Currículo pessoal (que reflete o percurso científico, profissional e académico, e que inclui as cartas de recomendação) na área científica do ciclo de estudos: 7

A3. Trabalho académico: 2

B. Proposta de percurso [Ponderação 8/20]:

B1. Carta de motivação: 2

B2. Pré-projeto: 6 (NOTA: a não inclusão do pré-projeto determina a exclusão).

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):

i. Análise curricular [Ponderação 12/20]:

i1. Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos): 3

i2. Currículo pessoal (que reflete o percurso científico, profissional e académico, e que inclui as cartas de recomendação) na área científica do ciclo de estudos: 7

i3. Trabalho académico: 2

ii. Proposta de percurso [Ponderação 8/20]:

ii1. Carta de motivação: 2

ii2. Pré-projeto: 6 (NOTA: a não inclusão do pré-projeto determina a exclusão).

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o/a candidato/a a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata

[OBRIGATÓRIO];

2- Carta de recomendação 1 [OBRIGATÓRIO];

3- Carta de recomendação 2 [OBRIGATÓRIO];

4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];

5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];

6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];

7- Curriculum vitae, e, caso se aplique, prova da obtenção de bolsa pela FCT [OBRIGATÓRIO];

8- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média];

9- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];

10- Indicação da especialidade e da linha de investigação

(<https://ucpages.uc.pt/fpce/cursos/doutoramentos-na-area-de-psicologia/doutoramento-em-psicologia>) [OBRIGATÓRIO];

11- Informação de manifestação de interesse em orientar por parte de Professor da linha de investigação [OBRIGATÓRIO];

12- Pré-projeto de acordo com o modelo disponível em

<https://ucpages.uc.pt/fpce/cursos/doutoramentos-na-area-de-psicologia/doutoramento-em-psicologia/>. Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo [OBRIGATÓRIO];

13- Um trabalho académico (monografia, ensaio, dissertação ou artigo) [OBRIGATÓRIO].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, apenas em Tese

9. Avaliador(es):

- Ana Ganho Ávila Costa;
- Ana Rita Esteves de Sousa e Silva;
- Joaquim Manuel Pires Valentim;
- Marcela Salomé Albuquerque Andrade de Matos;
- Nélío Jesus de Freitas Brasão;
- Teresa Manuela Marques Santos Dias Rebelo;
- Álvaro Filipe Ribeiro dos Santos Oliveira Mendes.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no
site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:
E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: (00351) 239 247 195

P r e s e n c i a l m e n t e n o S t u d e n t H u b . H o r á r i o s d i s p o n í v e i s

ADMINISTRAÇÃO

em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 19 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,